

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 690/2023
SEI N.º 1260.01.0019190/2023-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2000, a mudança de prédio da Escola Municipal Maria Natália Idaló, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Cornélio de Oliveira, 80, Centro, em Veríssimo, para a Praça Wagner José da Silva, 105, Centro, e a partir de 1º de fevereiro de 2021, para a R. Chiquinho Adolfo, 30, B. Boa Vista, no mesmo município.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/05/2023